



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 194/2021

Designa Secretária Municipal a responsabilizar-se pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, e dá outras providências.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento à Lei Municipal nº 1.697, de 04 de agosto de 2021, **DESIGNA** a Sr^a **Aline Andressa Dambros** - Secretária Municipal, Matrícula Funcional nº 514-2/6, como gestora e responsável pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

Outrossim, de acordo com a designação acima, fica a Secretária Municipal autorizada a realizar movimentações financeiras das contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, bem como assinar cheques em conjunto com o Servidor responsável pela Tesouraria do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 05 de agosto de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração